SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015380-05.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: Banco do Brasil Sa

Requerido: Espólio de Christel Lisbeth Stephan Cavalheiro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Na esteira da decisão de fls. 698 e considerando o silêncio do exequente, JULGO EXTINTO este processo movido por Banco do Brasil Sa contra Espólio de Christel Lisbeth Stephan Cavalheiro, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 10 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA